

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2010

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09h30m (nove horas e trinta minutos), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 06, de 07 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 2.545/02, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 022/2010, referente ao processo nº. 116/2010, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de transporte de sinal de TV, por enlace de rádio digital para TV a Cabo para o canal de televisão da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Estavam presentes, ainda, o Vereador Laércio Faria Machado, o assessor técnico da empresa de consultoria contratada pela Câmara, União Assessoria Consultoria, Treinamento e Informática Ltda., Matheus Paiva, e o Estagiário do Departamento Jurídico, João Paulo de Oliveira Prado. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da respectiva empresa interessada, como segue: **1) Linear Equipamentos Eletrônicos S/A (CNPJ – 19.690.445/0001-79)**; representada pelo Sr. Jamil da Silva Martins, portador do CPF/CIC 623.593.636-20. A Pregoeira aguardou o transcurso do prazo de 30 minutos para dar início à abertura dos envelopes, conforme previsto em edital. Às 09h57m (sob o n. de protocolo 5019) foi protocolado um documento contendo alguns questionamentos a respeito do certame, pela empresa “Screen Service do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.” (CNPJ 03.263.032/0001-78), sobre a capacidade do transmissor definido no edital, bem como possível incompatibilidade de dimensões da antena de 1,5 Ghz. O documento foi apensado aos autos pela Pregoeira, e em face dos questionamentos inseridos no referido documento determinou a entrega de cópia aos representantes credenciados e ao engenheiro contratado por esta Casa para elaboração de projeto, Sr. Flávio Castro, para ciência do seu teor. Em breve relato, o engenheiro afirmou que tais questões acerca da definição em HD 32Mbits da TV Cidadania não procedem, pois o Decreto 5.820/2006, que institui a TV Cidadania em canal digital, prevê em seu artigo 13 a operação compartilhada de 4 canais, não havendo a necessidade de uma taxa de transmissão maior que 16Mbits, que será suficiente para transmissão inclusive em TV digital, sendo constatado que o sistema de geração do sinal, que será licitado no período da tarde, também será em SD o que viabiliza perfeitamente o link citado no edital. Em seguida, a Pregoeira indagou ao representante da empresa Linear, Sr. Jamil, que passou a palavra ao engenheiro da empresa Linear, presente no

certame, Sr. Júlio Ribeiro (CPF 277.562.658-07), o qual esclareceu: a respeito do ganho da antena, foi determinado no edital 30,5 Dbi para. Pelo cálculo de enlace, poderia ser até de 15 Dbi, porém no mercado as menores antenas tem 22 Dbi, afirmando que o questionamento não faz sentido. O engenheiro afirma que pode ter havido algum lapso ou erro de digitação na especificação constante do edital. O Sr. Alan Fernandes, Assessor de Informática, acrescentou que foi detectado erro de digitação na definição da descrição técnica da antena, tendo sido considerado outra especificação de ganho. A Pregoeira determinou a suspensão da presente Sessão Pública para que seja lavrado o laudo técnico contendo as respostas aos questionamentos formulados, para que seja possível a decisão sobre a viabilidade do prosseguimento do presente certame nos termos em que foi definido. Indagado sobre o prazo necessário para a apresentação das respectivas respostas aos questionamentos da empresa Screen Service, o engenheiro Flávio Castro afirmou que entregará na próxima quarta-feira, dia 20 de outubro, às 09h00m. Em vista disso, a Pregoeira determinou o prosseguimento da Sessão Pública para a próxima quarta-feira às 15h00m, ficando todos os presentes desde já cientes Nada mais havendo para constar, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além do representante presente.

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2010.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PRADO
Estagiário do Departamento Jurídico

LAÉRCIO FARIA MACHADO
Vereador

JAMIL DA SILVA MARTINS
Linear Equipamentos Eletrônicos S/A

MATHEUS PAIVA
União Assessoria Consultoria, Treinamento e Informática Ltda.

FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA
Engenheiro (CREA/MG 87.224/D)